



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmGovernadorNunesFreire.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984656003

E-mail: lucasleitte569@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:

Lucas Costa Leite Leite

CPF: ***.465.033-**

em 05/06/2023 09:54:47

IP com nº: 192.168.1.40

www.cmGovernadorNunesFreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=182

SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- DECRETO LEGISLATIVO: 03/2023 - DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO:
03/2023****DECRETO LEGISLATIVO n. 03/2023**

***DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO
ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XII, do Art. 37 do Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre cidadão, **PR. JOSÉ ALVES LIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE DEUS EM VILA NOVA**, ocorrido no dia 05 de junho de 2023, que em vida, era uma pessoa muito conhecida no Povoado Vila Nova, Município de Governador Nunes Freire.

CONSIDERANDO que o Município de Governador Nunes Freire/MA, nesta oportunidade, sente -se solidário à dor da família enlutada e aos membros de sua congregação.

CONSIDERANDO que o **PR. JOSÉ ALVES LIRA** é digno das homenagens póstumas por ter sido um guia espiritual dedicado, um líder visionário e um exemplo inspirador para todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, deixando um legado de dedicação, amor e serviço exemplar.

RESOLVE:

Art. 1º **DECRETAR** Luto oficial por 01 (um) dia, no Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 05 (cinco) do corrente mês e ano, em sinal de pesar pelo falecimento do **PR. JOSÉ ALVES LIRA**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 05 (CINCO) DE JUNHO DE 2023.

VALDERLY PEREIRA DA SILVA – PSDB
Presidente

GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA - PSB
Vice-Presidente

JOÃO COSTA NUNES – AVANTE
1º Secretário

FELIPE SILVA DE ALENCAR - PTB
2º Secre tário

